

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA

 Ata da 54^a reunião, realizada em 3 de setembro de 2025

Em 3 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Fernando Barbosa e Benício de Abreu, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Denison Gatti, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); João Paulo Alvarenga Brant, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, da Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes da sociedade civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eustáquio Costa Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Fábio Croso Soares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Fernanda Raggi Grossi, do Centro Universitário UNA. Assuntos em pauta.

1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 54^a reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro.

3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Não houve comunicados.

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “A Secretaria de Estado de Meio Ambiente abriu consulta pública para contribuições acerca dos Decretos do COPAM e do CERH, e a nossa secretária de Estado, Dra. Marília, gravou um vídeo que vamos passar agora.” *** [Exibição de vídeo institucional.] Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Convidamos todos a participarem enviando suas contribuições por meio do formulário eletrônico, que a Emanuely acabou de colocar no chat e que está disponível também no site da SEMAD. Nos ajudem divulgando e contribuindo para a construção de uma política ambiental ainda mais eficaz em nosso Estado. Nos acompanhem também pelas nossas redes sociais, @meioambienteminasgerais e fiquem por dentro de todas as novidades não só acerca da consulta pública, como também de todas as questões ambientais.”

5) EXAME DA ATA DA 53^a REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 53^a reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 7 de maio de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Crea, PMMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Instituto Espinhaço e Promutuca. Abstenções: Sede, PMMG e SME. Ausências: Ocemg e UNA. Justificativas de abstenções. Os conselheiros representantes da Sede, PMMG e SME nesta sessão justificaram abstenção de voto por não terem participado da reunião anterior.

6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). A gerente de Instrumentos Econômicos de Gestão, do IGAM, Camila Cândida Zanon Gomes, fez apresentação do novo sistema e ações do usuário relativo à cobrança pelo uso da água. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente.

7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

7.1) Paulo Márcio Dias Ferreira de Souza. Avicultura. Jequitibá/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº 14361/2025. PA/SEI/Nº 2090.01.0007668/2025-24. Classe 2. Apresentação: **URA CM**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis indeferimento: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenções: MPMG, Crea e Faemg. Ausência: Ocemg. Justificativas de abstenções. **Conselheiro João Paulo Alvarenga Brant/MPMG**: “Nós temos uma normativa da nossa Corregedoria que nos orienta a se abster nessas votações dos Conselhos Estaduais. Nós acompanhamos, mas não votamos.” **Conselheiro Marcos Miguel Temponi Godinho/Crea**: “Houve uma queda de energia aqui, eu perdi um pouco. Eu vou me abster porque eu não concluí a apresentação.” **Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg**: “Embora muito bem elaborado o parecer da URA Central, eu entendo algumas razões que o empreendedor apresentou desse indeferimento, mas também tinha ocorrido algumas supressões. Mas de toda forma, como é um produtor rural, eu vou me abster.”

7.2) Minérios e Jazidas Minerais - Minérios & Jazidas Minerais/Flávio Grisi. Lavra a céu aberto. Minério de ferro. Ouro Preto/MG. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação. PA/SLA/Nº 4617/2020. PA/SEI/Nº 1500.01.0201978/2023-71. Classe 2. Apresentação: **URA CM**. Recurso deferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, SME e Promutuca. Voto contrário: UNA. Abstenção: MPMG. Ausências: Ocemg e Instituto Espinhaço. Justificativas de abstenção e de voto contrário. **Conselheiro João Paulo Alvarenga Brant/MPMG**: “O Ministério Público igualmente (conforme justificativa apresentada no item 7.1) se abstém, presidente.” **Conselheira Fernanda Raggi Grossi/UNA**: “Eu vou contrário, até em função da decisão do IEF, de não ter tido ainda essa decisão e o parecer deles também.” Destaque. **Conselheiro Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi/Prefeitura de Belo Horizonte**: “Eu entendi que se trata de uma questão processual, e precisa ter, primeiro, a avaliação do recurso pelo IEF, mas gostaria só de destacar e que constasse em ata um alerta de uma possibilidade de impacto direto no parque estadual, uma vez que o empreendimento está limítrofe e pelo efeito de borda e tudo. Então que o IEF considere em sua avaliação a possibilidade de uma intervenção direta na unidade de conservação.”

8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

8.1) Mineração Morro do Sino Ltda. Pilha de rejeito/estéril e extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento. Sabará/MG. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. PA/Nº 00284/1990/007/2012. PA/SEI/Nº 1370.01.0019373/2020-32. ANM n° 830.475/1989. Classe 5. Apresentação: **URA CM**. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao indeferimento: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenções: MPMG, Crea e Faemg. Ausência: Ocemg.

9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações.

APROVAÇÃO DA ATA

Liana Notari Pasqualini
 Presidente suplente da URC Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Gerente**, em 06/11/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126678556** e o código CRC **F1464F25**.

Referência: Processo nº 2090.01.0009017/2025-73

SEI nº 126678556